SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 17 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0278

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2011
PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Álvaro Ernesto Gasparetto –ME.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de Show Pirotécnico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 01002.13.122.0002.2036.39039.000000
DATA: 04.02.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Álvaro Ernesto Gasparetto / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:4CB6A4C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2011
AUTORIZO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores**.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria especializada destinada a execução de estudos e a implementação de processos necessários, visando à implantação da política de desenvolvimento territorial, conforme metodologia do ministério do desenvolvimento agrário (MDA), e diagnóstico de ações destinadas ao ingresso do município de Água Clara na região conhecida como Bolsão Sul - Matogrossense.
FAVORECIDO: Instituto de Comunicação, Marketing e Empreendedorismo Máxima Social.
VALOR: R$ 7.988,26 (sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).
DATA: 18/01/2011.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:08D45E3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2009
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2009
PARTES: Município de Água Clara/MS
Empreiteira RV Ltda
OBJETO: Alterar a Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo, prorrogando o prazo contratual por mais 03 (três) meses, vigorando de 14.01.2011 a 13.04.2011. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterado o valor contratual do 2º Termo Aditivo, com um acréscimo de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), passando de 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais), para 700.000,00 (setecentos mil reais).
DATA: 12.01.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Roberto Venâncio de Carvalho / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:27CAE91D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2011
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2011
AUTORIZO e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores**.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical em comemoração ao aniversario da cidade.
FAVORECIDO: Marcos Antonio Gaetan
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Água Clara/MS, 03 de fevereiro de 2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:93E7E33F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2011
AUTORIZO e **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações posteriores**.**
OBJETO: Contratação de empresa para realização de show pirotécnico, em virtude das festividades em comemoração ao aniversário da cidade.
FAVORECIDO: Álvaro Ernesto Gasparetto - ME.

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DATA: 04/02/2011.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:0A0ADCE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2011
CONTRATO Nº 004/2011
PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Tavares & Soares Ltda.
OBJETO: Aquisição de 1800 (um mil e oitocentas) cestas básicas alimentícias, em atendimento a Secretaria Municipal de Bem e Ação Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.013.08.244.0008.2023.3.3.90.32.00.00.00
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
VALOR: R$ 58.050,00 (cinqüenta e oito mil e cinqüenta reais).
DATA: 01.02.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Marcos Flavio Tavares Soares / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:76F20085

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2011
CONTRATO Nº 006/2011
PARTES:
Município de Água Clara/MS.
MARCOS ANTONIO GAETAN
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de eventos artísticos (animação musical), locação de palco e som, em comemoração ao aniversario da cidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 01002.13.122.0002.2036.39039.000000
DATA: 04.02.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Marcos Antonio Gaetan / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:5604FDE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.21/2011
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011
O Município de Água Clara/MS – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de pavimentação asfáltica, com guias/sarjetas, em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia, objeto do Contrato de Repasse 0.302.068-9/MC/CAIXA.
A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 10 de março de 2011, às 09h00, no Paço Municipal – Setor de Licitações, na cidade de Água Clara/MS.
Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no local acima mencionado mediante o recolhimento, na Tesouraria Municipal, da taxa no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

Água Clara/MS, 15 de fevereiro de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:B183E00A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 014/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Clube da Terceira Idade Anos Dourados de Amambaí.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para custear as despesas com a manutenção da entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10, Lei Municipal nº 2234/10 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2011
VALOR: R$ 20.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Ubirajara Martins – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 14 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:DF857063

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 243/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015992/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – Contratada
CNPJ: 09.505.382/0001-80
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 243/2010
PRAZO: 02 (dois) MESES
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Fevereiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

AMELIA YUKALI YAMASHITA OGAWA – Sócia Proprietária
CPF: 781.964.001-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6532042F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 244/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015992/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS – ME – Contratada
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 244/2010
PRAZO: 02 (dois) MESES
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Fevereiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:3B096A12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 065/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009336/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite Nº 020/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO GABRIEL LTDA
CNPJ: 04.383.396/0001-54
Objeto: Encerramento do contrato nº 065/2010
VALOR: R$ 26.615,62 (Vinte e seis mil seiscentos e quinze reais e sessenta e dois centavos),
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.

Amambai - MS, Em 14 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2E8A489C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 245/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015992/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada
CNPJ: 03.450.467/0001-21
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 245/2010
PRAZO: 02 (dois) MESES
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Fevereiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jamir José Signori – Sócio Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:52FB9AA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 064/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009336/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 014/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: AUTO POSTO BERLITZ LTDA
CNPJ: 15.455.827/0001-67
Objeto: Encerramento do contrato nº 064/2010
VALOR: R$ 1.023,21 (Um mil, vinte e três reais e vinte e um centavos),
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.

Amambai - MS, Em 14 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D0EEA987

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 173/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011870/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite Nº 020/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO GABRIEL LTDA
CNPJ: 04.383.396/0001-54
Objeto: Encerramento do contrato nº 173/2010
VALOR: R$ 477,80 (Quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos),
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.

Amambai - MS, Em 14 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DDBD14D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 2.241/2011

Republica Lei.

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.160/2009 e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI – Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 14.02.2011 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica alterada a redação do art. 6º da Lei Municipal nº 2.160/2009, de 17 de fevereiro de 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - O estágio terá duração de 1 (um) ano, prorrogável por iguais períodos, devendo o estagiário recadastrar-se anualmente e cumprir com todas as exigências legais, exceto no caso de estagiário portador de deficiência.
(...)"

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito de Amambai

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:AEAC0D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 028/2011

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 017610/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) ao servidor "***THIAGO DA SILVA LIMA"***, ocupante do cargo em provimento efetivo de ***AGENTE ADMINISTRATIVO, NIVEL I, CL.A, CHS 40,*** pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 11 de fevereiro de 2011.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2011.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:9F82F0F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PREVIBAI Nº 006/2010

Republicada por incorreção.

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor MAURICIO FERNANDES MARTINS que especifica e da outras providências."

A Diretora-Presidente do *PREVIBAI* - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 39, da lei Municipal n° 1874/2004, e sua respectiva publicaçaol,

R E S O L V E:

Artigo 1º -CONCEDER o benefício de *APOSENTADORIA POR IDADE*, ao servidor, *MAURICIO FERNANDES MARTINS* efetivo no cargo de Vigia, Padrão I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do *PREVIBAI, n.º 7731/2010*, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 26 de Julho de 2010.

LIDJANE MARGÔ STEIN
Diretora-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:94F17522

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 027/2011

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 017649/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora "***MARIA EDNA ORTELHADO"***, ocupante do cargo em provimento efetivo de ***PROFESSORA, NIVEL III, CL.B, CHS 20,*** pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:AD4F701F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Nidia Eliane Pereira dos Santos Peixer, presidente do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, no uso de suas atribuições legais e, conforme Lei Municipal nº 2.021/2007 e Portaria FNDE nº 344 de 10/10/2008, **CONVOCA** eleição para membros do referido conselho para o biênio 2011/2013, a ser realizada no dia 04/03/11 às 19h00min no auditório da Secretaria Municipal de Educação.
Cada segmento deverá escolher seus representantes e enviar as indicações através de ofício até 11h00min do dia 01/03/11 devendo haver as seguintes indicações:
1- Dois titulares e dois suplentes do Poder Executivo, sendo um da Secretaria Municipal de Educação e um da Secretaria Municipal de Finanças;
2- Um representante de professores de cada escola de Educação Básica da rede municipal;
3- Um representante titular e um suplente dos diretores das escolas públicas municipais;
4- Um representante dos servidores técnico-administrativos de cada escola municipal;
5- Um representante dos pais de alunos de cada escola da rede municipal;
6- Um representante dos estudantes de cada escola de educação Básica da rede municipal;
7- Um representante da Educação Básica Pública, indicado pela entidade de estudantes secundaristas;
8- Um representante titular e um suplente do Conselho Municipal de Educação, indicado pelos seus pares;
9- Um representante titular e um suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente indicado pelos seus pares.

Conforme Lei 2.021/2007 Art. 6° Inciso II," nos casos de representantes dos professores, diretores, servidores, pais de alunos e estudantes, pelos estabelecimentos ou entidades do âmbito municipal, conforme o caso, em reunião ou assembleia organizada para esse fim".

Na data da assembleia dia 04/03/11, após indicação por escrito das escolas, cada segmento escolherá seus representantes titulares e suplentes.

Amambai, 15 de fevereiro de 2011.

NIDIA ELIANE PEREIRA DOS SANTOS PEIXER
Presidente

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:7D93F6D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 017/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2011

O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Material médico e correlatos para as unidades de saúde do Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 02 de março de 2011 às 07:30 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 07 de fevereiro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9FFE1094

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 016/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2011

O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos para atender às necessidades da Farmácia Básica e a Secretaria de Saúde do Município de Anastácio/MS
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 01 de março de 2011 às 07:30 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 07 de fevereiro de 2011.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:07CC8571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003 AO CONTRATO N. 126/2009

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Dr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: **Traço Engenharia Ltda, CNPJ nº 00.777.086/0001-63.**
DO OBJETO: **Alteração do prazo de vigência** do contrato nº 123/2009 visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, contrato este que tem por objetivo a execução de pavimentação asfáltica e drenagem, no município de Anastácio/MS, nos termos do Convênio 702900/2008-MI, Processo nº 59150.00393/2008-46 de 31/12/2008, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Anastácio/MS.
CLÁUSULA ALTERADA: Sexta, subitem 6.3.
VIGÊNCIA: 21/08/2009 à **21/08/2011.**
DO AMPARO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, e Artigo 65, inciso II, letra "d" ambos da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: Assessor Jurídico – Péricles Garcia Santos
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, José Nina Ferreira, Ernandes Peixoto de Miranda e Ademir de Jesus Arruda

Anastácio – MS, 20 de janeiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4264AC41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/002/2011

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO**: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Classe I **(resíduos pertencentes aos grupos "A - INFECTANTES", "B – QUÍMICOS" e "E - PERFUROCORTANTES")** para que sejam encaminhados para INCINERAÇÃO em Incinerador de Mauá – São Paulo, Licenciado de acordo com os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais Vigentes. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 04/03/2011 às 09:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, as licitantes regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Batayporã-MS, 16 de fevereiro de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3A71AFF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 2.152/2009, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Medicamento de uso Continuo para atender a secretaria de Saúde.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.

Data: 16/02/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:532578F1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 2.152/2009, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Medicamento, pertencentes a processos judiciais Para atender a secretaria de Saúde do Município de Bodoquena.

Aberta a sessão, passados 30 minutos não houve comparecimento de nenhum representante, tampouco o recebimento de qualquer proposta, motivo pelo qual o Pregoeiro encerrou a sessão julgando **deserta** a licitação.

Data: 16/02/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro, no Processo acima mencionado e determino que o processo seja repetido.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E4B19ECB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de retifica de motor e bomba injetora com substituição de peças para atender a patrol do município Bodoquena

Vencedor: KAMIYA RETIFICADORA DE MOTORES LTDA-ME
Valor global: R$ 7.915,00 (sete mil, novecentos e quinze reais)

Data: 16/02/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DD493A64

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício para atender a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor:
Empresa: JOELI CARDOSO DOS SANTOS.
Valor: R$ 35.180,10 (trinta e cinco mil, cento e oitenta reais e dez centavos)

Data: 16/02/2011
HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5D146986

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 003/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 15 de fevereiro de 2.011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 003/2011
ANEXO I

Cargo: Agente Administrativo

Classificação	Nome do Convocado
8º	Kaline Adryelli de Jesus
9º	Paulo Alves Junior

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A4CADC1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 092/11-RH DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Português no 3º ano do Ensino

Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, em substituição a Professora **Onice da Cruz Arruda**, que encontra-se de Licença Prêmio, de 07.02.2011 a 06.05.2011, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar n^{0} 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9C4CFF53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 093/11–RH. DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, a servidora **Mitilde Duarte**, ocupando o Cargo Efetivo de Professor N - VI, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar n^{o} 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **01.03.1993 a 28.02.2001**, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 21.02.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1EA32185

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/11–RH. DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Licença Prêmio de 3 (três) meses, ao servidor **Junior César Pleutim**, ocupando o Cargo Efetivo de Professor N - II, nos termos do Art. 108 e Art. 109 da Lei Complementar n^{o} 001 de 06 de junho de 1990, referente ao período aquisitivo de **20.08.2004 a 19.08.2009** nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 21.02.2011**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:30A8963C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/11–RH. DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Paulo Alves Junior, para exercer Cargo de Agente Administrativo, Classe A Referencia 26, classificada em 9º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C52F8F91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/11–RH. DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando

das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Kaline Adryelli de Jesus, para exercer Cargo de Agente Administrativo, Classe A Referencia 26, classificada em 8º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FA1FFC4F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090/11-RH DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Elizangela Nunes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/a, para ministrar aulas no 4º ano do Ensino Fundamental no período matutino, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, em substituição a Professora **Vera Lucia Gasparotto Gil**, que encontra-se de Licença Médica, de 14.02.2011 a 14.03.2011, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:73B3E4EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091/11-RH DE, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Livanildo Fernandes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/a, para ministrar aulas de Português no 7º e 8º ano do Ensino Fundamental no período vespertino, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, em substituição a Professora **Izilda de Moraes Lazarin Nolasco**, que encontra-se de Licença Prêmio, de 07.02.2011 a 06.05.2011, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8B0C8063

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DAS DEPENDÊNCIAS QUE ABRIGAM LANCHONETES, NO BALNEÁRIO MUNICIPAL RIO FORMOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Permite, a título precário e oneroso pelo prazo de 12 (doze) meses**,** podendo ser prorrogado por igual período**,** o uso das 03 (três) dependências de lanchonetes, localizadas no "Balneário Municipal Rio Formoso", às pessoas jurídicas de direito privado, a seguir relacionadas:

Empresa Elizabete Dourados da Silva – ME – inscrita no CNPJ/MF. N° 11.815.129/0001-74, com sede a Rodovia BR/MS 382, Km 07;
Empresa Martins & Maciel Ltda – ME – inscrita no CNPJ/MF. N° 26.816.256/0001-65, com sede na Rodovia Bonito/Guia Lopes da Laguna, Km 07;
Empresa Rodrigo dos Santos Sutel – ME - inscrita no CNMPJ/MF. N° 13.101.772/0001-61, com sede Rodovia Bonito/Guia Lopes da Laguna, Km 07.

Artigo 2º - A permissão de uso a título precário será formalizada e definida por termo circunstanciado, denominado "Termo de Uso e Responsabilidade".

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9D743A1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020 DE, 27 DE JANEIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DAS DEPENDÊNCIAS QUE ABRIGA A OLARIA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI e § 2° do artigo 105, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Permite, a título precário e oneroso até 31/dezembro/2011**,** podendo ser prorrogado por igual período**,** o uso de propriedade do Município, matriculada sob o n° 8.299, de 24.10.1990-CRI de Bonito - MS, em sendo apenas uma área 5.600m² (cinco mil e seiscentos metros quadrados), bem como 03 (três) barracões, com instalação elétrica, sem banheiro, 04 (quatro) fornos de queima para tijolos, bem ainda retirada de argila do local, desde que seja providenciada a precedente licença ambiental para extração, às expensas do permissionário, localizada no "Distrito Industrial", à pessoa jurídica de direito privado, a seguir relacionada:

Empresa Pedro Barreto dos Santos – ME – inscrita no CNPJ/MF. N° 08.345.016/0001-48, com sede no "Distrito Industrial" desta cidade.

Artigo 2º - A permissão de uso a título precário será formalizada e definida por termo circunstanciado, denominado "Termo de Uso e Responsabilidade".

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F57F6F31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018 20 DE JANEIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção social básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 11.000,00(Onze mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – Fundo Municipal de Investimento Social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção Social Básica
2.016 – Investimento Social para o Desenvolvimento da Sociedade Local
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.129.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.005 – Operacionalização do Processo de Arrecadação de Receitas e de Fiscalização
33.90.36.00 – Outras Despesas de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais)

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUISTRIA E COMÉRCIO.
07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio.
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico sustentável
2.023 – Implementação das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 12.000,00(Doze mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 100.000,00(Cem mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 100.000,00(Cem mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
2.011 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 100.000,00(Cem mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.305 – Gestão da Saúde Pública Municipal
2.018 – Desenvolvimento das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 45.000,00(Quarenta e cinco mil reais)
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.028 – Recuperação e Preservação das áreas degradadas do Município
33.90.30.00 - Material de Consumo – Valor R$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem estar para uma População
2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 19.000,00(Dezenove mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 460.100,00(Quatrocentos e sessenta mil e cem reais)

ANULAÇÕES:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201 – Dinamizar a concretização da Plataforma de Governo
2.002 – Gestão do Processo Político Local
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 38.000,00(Trinta e oito mil reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças
04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras
2.004 - Desenvolvimento das Atividades Administrativas e financeiras do Município
33.90.30.00 – Material de consumo – Valor R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 100.000,00(Cem mil reais)

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.543.402 – Preservação do Meio Ambiente Local
2.028 – Recuperação e Preservação das áreas degradadas do Município
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 50.000,00(Cinquenta mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem estar para uma população
2.019 – Desenvolvimento de ações da saúde de atenção básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 100.000,00(Cem mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem estar para uma População
2.020 – Gestão das Atividades de Saúde da Média Complexidade
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.304.306 – Saúde, Bem estar para uma População
2.021 – Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Local
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 15.000,00(Quinze mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.361.301 – Educando para um Novo Tempo
1.003 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares e Desapropriação de Terrenos
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.02 – FUNDEB
12.365.301 – Educando para um Novo Tempo
2.012 – Oferecimento do Ensino Infantil Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 15.000,00(Quinze mil reais)
44.90.51.00 – Obras e Instalações – Valor R$ 5.000,00(Cinco mil reais)

11.00 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE
11.01 – Gabinete do Diretor da Funceb
13.392.307 – Cultura, Esporte, Inclusão e Desenvolvimento Social
2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local
33.90.30.00 – Material de consumo – Valor R$ 46.100,00(Quarenta e seis mil e cem reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência social
08.244.303 – Desenvolvimento dos Programas do CRAS
2.014 – Operacionalização dos Programas Vinculados ao CRAS
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 11.000,00(Onze mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 460.100,00(Quatrocentos e sessenta mil e cem reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea

no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4B103E02

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 27 DE JANEIRO DE 2011

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção social básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.30.00 – Material de Consumo – Valor R$ 11.000,00(Onze mil reais)

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.02 – Fundo Municipal de Assistência social
08.244.302 – Desenvolvimento dos Programas do CREAS
2.015 – Desenvolvimento dos Programas Assistenciais Vinculados ao CREAS
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 12.800,00(Doze mil e oitocentos reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 – Administração da Previdência Própria
2.007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
33.90.23.00 – Juros e Deságios – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 33.800,00(Trinta e três mil e oitocentos reais)

ANULAÇÕES:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – Fundo Municipal de Assistência social
08.244.302 – Desenvolvimento de Ações de Proteção social básica
2.013 – Gestão das Políticas Sociais Locais de Atenção Básica
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Física – Valor R$ 23.800,00(Vinte e três mil e oitocentos reais)

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito
09.272.203 – Administração da Previdência Própria
2.007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 33.800,00(Trinta e três mil e oitocentos reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8EFB89C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 016/2011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Nomeia o Servidor Edevaldo Medeiros Machado.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado o Servidor Edevaldo Medeiros Machado, no cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Oficina – PM-DAS-02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, a partir de 31/01/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 31/01/2011.

Camapuã, 16 de fevereiro de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:76453742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / ASSOCIAÇÃO DOS LEIGOS ACOLHEDORES DE CRISTO - ALAC.
OBJETO: Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com a manutenção das atividades inerentes a Casa do Migrante, no exercício de 2011.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e conforme autorização da Lei Municipal nº. 1.708 de 21 de dezembro de 2010 e pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais).
PRAZO:15/02/2011 á 31/12/2011.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente, Edson Souza Pimentel, Convenente.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4FAD2BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 2379

DECRETO Nº 2379 , DE 31 DE JANEIRO DE 2011 - LEI N.1715

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 66.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

020700 SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA
81 08.244.0022.2012.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Assist. Social 6.000,00
3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado
020703 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
397 08.243.0020.2052.0000 Manutenção do Pro Jovem - PBV I 20.000,00
3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado
398 08.244.0022.2017.0000 Manutenção das Atividades do FMAS 16.800,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
020800 SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
157 12.361.0009.1004.0000 Construção,Reforma e Ampliação de Unidades Escolares 6.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
168 12.361.0009.2021.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 18.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

020500 SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
33 04.122.0003.1043.0000 Aquisição de Equipamento em Geral -16.800,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
020701 FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL
95 08.244.0022.2019.0000 Implementação da Politica Assistencial -50.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos aplicados a partir de 31 de Janeiro de 2011.

CAMAPUÃ, 31 de janeiro de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:4787181C

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 010/2011

Processo Administrativo nº 028/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa Adriano Furtado de Rezende, para realizar o serviço de Funilaria e Pintura da Camionete Ford F-1000 placa HRE-5330, cujo valor será de R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Declaro Dispensável de licitação contratação da empresa Adriano Furtado de Rezende, para realizar o serviço de Funilaria e Pintura da Camionete Ford F-1000 placa HRE-5330, cujo valor será de R$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais), em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 16 de Fevereiro de 2011

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:48EE0502

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2011
DISPENSA N.º 005/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: Construapa – Construtora Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de ponte sobre o Córrego Campo Limpo, para a Secretaria de Obras do Município.
VALOR: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos Reais), para todos os fins de direito.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Ativ.	2068	Manutenção das Estradas Vicinais
26.782.0005	3.3.90. 39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	**14.600,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante). Construapa – Construtora Ltda (Contratada).

Caracol – MS, 14 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:87D5048B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2011 DISPENSA Nº 006/2011 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Caracol MS.
VALOR: R$ 7,260.00 (sete mil duzentos e sessenta Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90. 39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	.....	**7.260,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de fevereiro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante) SPIELMANN & SPIELMANN LTDA (Contratada)

Caracol – MS, 14 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A3047CB3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Institui o Cadastro Temporário, impõe á obrigatoriedade do cadastramento e dá outras providências."

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade da instituição do cadastro temporário com o objetivo de prevenir e resguardar o Sistema Tributário Municipal, das sonegações fiscais e evasões de receitas.

CONSIDERANDO que as empresas domiciliadas em outros municípios contratarem os mais variados serviços em nosso Município e não recolherem os impostos a que são obrigados;

CONSIDERANDO que algumas empresas estabelecidas em nosso Município não informam ao Fisco Municipal quando emitem as contratações dos serviços, ficando as retenções dos impostos sem a emissão da declaração e, consequentemente, sem o recolhimento do imposto (ISSQN);

CONSIDERANDO as decisões do STF, em relação ao domicilio fiscal ao qual devem ser recolhidos os impostos, já estando consolidado o direito dos municípios em reter os impostos municipais;

CONSIDERANDO esse entendimento e avaliando ser uma medida de proteção, resolve o Poder Executivo Municipal tomar a iniciativa de criar o Cadastro Temporário e a obrigatoriedade das empresas de fora em emitir a Nota Fiscal e recolher o imposto em nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a instituição, no âmbito do Município de Caracol - MS, o Cadastro Temporário, impondo a obrigatoriedade de cadastramento das empresas prestadoras de serviços, pessoas jurídicas estabelecidas em outros municípios, quando estas prestarem serviços a tomadores de serviços pessoas físicas ou jurídicas, aqui estabelecidas.

Art. 2º. As pessoas jurídicas com domicílio tributário em outros municípios, quando estas exercerem suas atividades a tomadores de serviços estabelecidos no Município de Caracol, deverão emitir Notas Fiscais (NF) autorizadas e impressas pelo Setor Tributário do Município de Caracol - MS.

Art. 3º. As solicitações de Notas Fiscais (NFs), as retenções dos impostos incidentes sobre os serviços prestados resultante da emissão da Nota Fiscal deverão atender às exigências do Código Tributário Municipal.

Art. 4º. A inscrição temporária das empresas domiciliadas em outros municípios não será objeto de qualquer ônus, especialmente de taxa de Alvará de Funcionamento.

Art. 5º. O tomador do serviço, antes da contratação, deverá exigir do prestador a devida inscrição no Cadastro Mobiliário do Município.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2011.

Caracol - MS, 14 de fevereiro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1E9DDA13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo *o procedimento licitatório, proferido pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo Administrativo nº 007/2011, na modalidade Carta Convite nº 002/2011, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Odontologicos para atendimento da Secretaria de Saude.* ***Adjudico*** *em favor das empresas: Marileide V. da Cunha - EPP, nos itens: 01 – 02 – 03 – 05 – 12 – 13 – 22 – 23 – 25 – 26 – 28 – 29 – 30 – 32- 33 – 34 – 35, perfazendo o valor global de R$-45.086,80 (quarenta e cinco mil e oitenta e seis reais e oitenta centavos). Luciano de Souza Cruz Odontológicos – ME, nos itens: 04 – 10 – 11 – 14 - 15 – 16 – 18- 19 – 20 – 21 e 24, perfazendo o valor global de R$-10.615,40 (dez mil seiscentos e quinze reais e quarenta centavos) e Umumed Comercio de Materiais Hospitalares Ltda, nos itens: 06 – 07 – 08 – 09 – 17 – 27 – 31 – 36 – 37, perfazendo o valor global de R$-10.057,40 (dez mil e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos). Autorizo a lavratura da nota de empenho, bem como a contratação das referidas empresas para o fornecimento dos materiais, objeto da licitação para que produzam seus legais efeitos.*

Deodápolis - MS, 15 de fevereiro de 2011.

MANOEL JOSE MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:1B191B92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2011

Processo nº 009/2011
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de 9.578,16 m² de pavimentação asfáltica tipo TDS, 2.443,04 m² de meio fio e sarjetas, 57,68 metros de tento de concreto e 90,00 metros de galeria simples tubular de concreto de 800mm, em diversas vias urbanas deste município, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0308.475-52/2009/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Programa Gestão Política de Desenvolvimento e contrapartida do município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 05-05.01-11.334.601-1.027-4.4.90.51.00.000
Valor: R$ 406.173,06 (quatrocentos e seis mil e cento e setenta e três reais e seis centavos)
Vigência: 11/02/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 11/02/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Leticia de Carvalho Teoli, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:4627AB52

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 027/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 007/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do muro no cemitério municipal conforme projeto em anexo.
Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 30.060,28 (trinta mil e sessenta reais e vinte e oito centavos);

Iguatemi/MS, 16 de fevereiro de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 16 de fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:AE13E59A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a contratação de empresa para transporte interurbano, intermunicipal e interestadual, de passageiros, em atendimento à solicitação das Gerências Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Iguatemi/MS.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 042/2011
INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2011
FAVORECIDO: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA.
VALOR: R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Iguatemi - MS, 15 de Fevereiro de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6DDCE8F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 025/2011

Processo Nº. 001/2011
Leilão Público Nº. 001/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e o Sr. **Silvio Marques Filho**.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a venda, por parte da **CONTRATANTE**, dos materiais recicláveis produzidos na Usina de Processamento de Lixo (UPL) para a **CONTRATADA**.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dos Valores: A **CONTRATADA** pagará a **CONTRATANTE**, o valor de **R$ 0,23** (vinte e três centavos) por quilo de produto reciclado, na composição média especificada no Anexo I do Edital de Leilão nº. 001/2011.
Data da Assinatura: 28/01/2011.
Assinam: Sr. José Roberto Felippe Arcoverde (CONTRATANTE) e **Silvio Marques Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:05A1CB24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023 DE 2011

"Exonera a pedido a Srª. MATILDES ZORRILHA VOGADO, do cargo em comissão de DIRETORA DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI - 201 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Srª. MATILDES ZORRILHA VOGADO, do cargo em comissão de DIRETORA DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI - 201 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 14 de fevereiro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A40B5E49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032 DE 2011

"Nomeia o Sr. ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SIMBOLO ADI – 201 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, para o cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, ADI - 201 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 14 de fevereiro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9763D17D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031 DE 2011

"Nomeia a Srª. ROSELI DE FATIMA VARELA COELHO, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, SIMBOLO DAI - 103 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. ROSELI DE FATIMA VARELA COELHO, para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, SIMBOLO DAI - 103 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 14 de fevereiro de 2011.

VALDEMIR OGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1ED7E7DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030 DE 2011

"Nomeia a Srª. JEANNE SALDANHA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI - 202 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. JEANNE SALDANHA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI - 202 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 14 de fevereiro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:5ABB6806

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029 DE 2011

"Nomeia o Sr. GILMAR FERNANDES DIEHL, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI – 202 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. GILMAR FERNANDES DIEHL, para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, ADI - 202 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 14 de fevereiro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:36097373

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028 DE 2011

"Nomeia o Sr. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, SIMBOLO DAS - 103 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DAS - 103 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 14 de fevereiro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:884DC92D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 027 DE 2011

"Nomeia o Sr. PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SIMBOLO DAS - 103 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, DAS - 103 do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 14 de fevereiro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3067A177

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 026 DE 2011

"Exonera ex officio os servidores abaixo relacionados, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Exonerar ex offício, os seguintes servidores:

-***WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA,*** do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, símbolo DAS - 103, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- ***JAIR GONÇALVES***, do cargo em comissão DIRETOR DE DIVISÃO, símbolo ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- ***CARLOS AGUIRRE ALMADA***, do cargo em comissão DIRETOR DE DIVISÃO, símbolo ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- ***LUZIA BENTO SOARES,*** do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo ADI-202, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- ***MARIA AUXILIADORA BARROS CORREIA***, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – símbolo ADI-202, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS

- ***ROGÉRIO CURTOLO,*** do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – símbolo ADI-202, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- ***PEDRO DE AGOSTINHO***, do cargo em comissão de DIRETOR DE NUCLEO – símbolo ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- ***JUSSIMARA BARBOSA DINIZ***, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – símbolo ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- ***ADRIANI PIRES PEREIRA***, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – símbolo ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- ***LEANDRO FEITOSA FERREIRA***, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – símbolo ADI-202, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- ***JOSÉ PERREIRA DE PAIVA***, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – símbolo ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

- ***GILMAR DA SILVA***, do cargo em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO – símbolo ADI-201, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari – MS, 14 de fevereiro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D6E30AE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025 DE 2011

"Exonera a pedido o Sr. JOSÉ CLAUDIO GASPARETTO, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - SÍMBOLO DAS – 103, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. JOSÉ CLAUDIO GASPARETTO, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE - SÍMBOLO DAS – 103, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 14 de fevereiro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:101CD498

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024 DE 2011

"Exonera a pedido o Sr. JOÃO QUEIROZ BAIRD, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SÍMBOLO DAS – 103, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. JOÃO QUEIROZ BAIRD, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SÍMBOLO DAS – 103, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Jaraguari-MS, 14 de fevereiro de 2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B7F0CFDF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 057/2011. Autorizo a despesa e ratifico o despacho supra do Gerente de Núcleo de

Licitações e Contratos, referente à dispensa de licitação por justificativa nº. 002/2011, a favor de Rosyneila Vicentim. OBJETO : Locação de imóvel para alojar famílias desabrigadas pelas enchentes (inundações) provocadas pelas chuvas, em sistema de revezamento, até a conclusão dos trabalhos de restaurações de seus imóveis, conforme Decreto Municipal nº. 4 (Quatro), de 25 de Janeiro de 2.011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (16/02/2011 a 15/08/2011). VALOR : R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Elabore-se o contrato de locação pertinente.

Naviraí – MS, 14 de Fevereiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C1C7ADF3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2011

PROCESSO N. º 014/2011 - PREGÃO N. º 011/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: Fauze Carlos Canhete Alli- ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLAS DE VÔLEI E SQUEEZES PERSONALIZADAS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO CRAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PRAZO: 15/02/2011 a 16/05/2011 - VALOR TOTAL: R$ 3.810,00 (três mil oitocentos e dez reais). - DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038-33.90.30 (R 1570). ASSINAM: Zelmo de Brida e Fauze Carlos Canhete Alli.

Naviraí – MS, 15 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:A627972D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 056/2011. Autorizo a despesa e ratifico o despacho supra do Gerente de Núcleo de Licitações e Contratos, referente à dispensa de licitação por justificativa nº. 001/2011, a favor de Odair Aparecido Martins Coelho. OBJETO : Locação de imóvel para alojar famílias desabrigadas pelas enchentes (inundações) provocadas pelas chuvas, em sistema de revezamento, até a conclusão dos trabalhos de restaurações de seus imóveis, conforme Decreto Municipal nº. 4 (Quatro), de 25 de Janeiro de 2.011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (16/02/2011 a 15/08/2011). VALOR : R$ 3.240,00 (Três mil e duzentos e quarenta reais). Elabore-se o contrato de locação pertinente.

Naviraí – MS, 14 de Fevereiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2B0F29BB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 025/2011. CONTRATANTE : Município de Naviraí – MS. CONTRATADO : Odair Aparecido Martins Coelho. OBJETO : Contrato de Locação nº. 025/2011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (16/02/2011 a 15/08/2011). VALOR : R$ 3.240,00 (Treis mil e duzentos e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 / 93. FORO : Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM : Pelo contratante : Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Pelo contratado : Odair Aparecido Martins Coelho – Proprietário.

Navirai – MS, 14 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:E27F6B25

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 026/2011. CONTRATANTE : Município de Naviraí – MS. CONTRATADA : Rosyneila Vicentim. OBJETO : Contrato de Locação nº. 026/2011. DOTAÇÃO : 05.01.04.122.0401.2.008 – 33.90.36 (R–1638). PRAZO : 06 (Seis) meses, a contar de (16/02/2011 a 15/08/2011). VALOR : R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 / 93. FORO : Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM : Pelo contratante : Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Pela contratada : Rosyneila Vicentim – Proprietária.

Navirai – MS, 14 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:1AFF0513

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 059/2011. Autorizo a despesa e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, referente à dispensa de licitação por justificativa nº. 003/2011, a favor de SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária – Quadro de Naviraí MS. OBJETO : Locação de imóvel para as instalações do Programa PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, do CRAS I – Centro de Referência da Assistência Social e, do Vale Renda. DOTAÇÃO : 08.03.08.244.0505.2.039-33.90.39 (R-1870). PRAZO : 12 (Doze) meses, a contar de (16/02/2011 a 15/02/2012). VALOR : R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Elabore-se o contrato de locação pertinente.

Naviraí – MS, 15 de Fevereiro de 2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:4EF5CD4D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 032/2011. CONTRATANTE : Município de Naviraí – MS. CONTRATADA : SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária – Quadro de Naviraí MS. OBJETO : Contrato de Locação nº. 032/2011. DOTAÇÃO : 08.03.08.244.0505.2.039 – 33.90.39 (R-1870). PRAZO : 12 (Doze) meses, a contar de (16/02/2011 a 15/02/2012). VALOR : R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 / 93. FORO : Comarca de Naviraí – MS. ASSINAM : Pelo contratante : Zelmo de Brida – Prefeito Municipal. Pela contratada : SELETA – Sociedade Caritativa e Humanitária – Quadro de Naviraí MS. – Proprietária.

Navirai – MS, 15 de Fevereiro de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:53EF4756

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/11.

Processo nº. 003/11 – Dispensa por Justificativa nº. 001/11.
Partes Município de Naviraí e a empresa Danilo Anastácio da Silva-ME
Objeto: alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento – fica acrescido ao contrato o valor de R$ 475,00 correspondente ao acréscimo de 11,949% do "valor inicial do contrato", em razão da localização de outros reservatórios, perfazendo o valor global do contrato em R$ 4.450,00. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sr Danilo Anastácio da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 10 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:4C8751FB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 029/2011 - PREGÃO N. º 019/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE ORNAMENTAÇÃO NA REPRESA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL. Vencedora: MADEIREIRA JR LTDA - ME, com os itens: 001, 002 e 003, totalizando o valor de R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 029/2011 referente ao Pregão Presencial nº 019/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 029/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Naviraí, 16 de fevereiro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:6E7CDCE7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 027/2011 - PREGÃO N. º 017/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A OBRA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL. Vencedoras: PIRATINI LTDA – EPP, com os itens: 003, 004, 009, 012, 014 e 016, totalizando o valor de R$ 2.773,49 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), DAVERSON RAULINDO CHAVES - ME, com os itens: 010 e 013 totalizando o valor de R$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 027/2011 referente ao Pregão Presencial nº 017/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 027/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Naviraí, 16 de fevereiro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:7D325BA9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 026/2011 - PREGÃO N. º 016/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE FOSSAS PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE PESSOAS CARENTES ASSISTIDAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vencedora: OSVALDIR DE LAROSA - ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 57.950,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 026/2011 referente ao Pregão Presencial nº 016/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 457/2010. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 026/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Naviraí, 16 de fevereiro 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:8018D11E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 018/10

Processo nº 006/10 – Pregão Presencial nº 002/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa Trombeta & Vieira Ltda - ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sexta – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será até 29/05/2011 e Décima Primeira – Da Vigência, prorrogando-a por mais 90 dias, a contar de 01/04/11 até 29/06/2011. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Zelmo de Brida, pela Contratante, e Sra Fátima Vieira dos Santos Trombeta, pela Contratada.

Naviraí – MS, 11 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Graziele Carvalho Barbosa
Código Identificador:48CC2B66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 018/2011

PROCESSO Nº 053/2011
Diferente do que constou na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de MS- ASSOMASSUL de 09/02/2011, nº 0272, página 27. Onde se lê "Contratação de empresa para locação de 02 (dois) caminhões coletores de lixo por um período de 01 (um) mês, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS". **Leia se** "**Contratação de empresa para locação de 02 (dois) caminhões coletores de lixo por um período de até 01 (um) mês, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS**, os demais itens permanecem inalterados.

Paranaíba-MS, 16 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:9F330A82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 030/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2011.

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de seu Pregoeiro(a), torna público o resultado do **PROCESSO Nº 055/2011, PREGÃO Nº 030/2011**, a qual objetiva a contratação de empresa ou pessoa física para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem, informando que não acudiram interessados.

Pregoeiro(a)
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a) ao PROCESSO Nº 055/2011.

Paranaíba-MS, 16 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:E109859C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso X do Artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objetivo a **Locação de 01 (um) imóvel urbano**, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, localizado na Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, nº 1755, esquina com a Rua José Gonçalves de Oliveira e esquina com a Rua José Evaristo de Queiroz, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, no período de 10/02/2011 a 31/12/2011, destinado ao **funcionamento da empresa Riofort Indústria e Comércio de Móveis e Estofados Ltda-ME**, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio Agronegócios e Turismo.
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO Nº 073/2011.
DISPENSA Nº 020/2011.
FAVORECIDO: ALI ABDUL RAHMAN EL ASSAL.
VALOR: R$50.133,34 (cinqüenta mil cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO: no período de 10/02/2011 a 31/12/2011..
FORMA DE PAGAMENTO: mensalmente, mês vencido.

Paranaíba-MS, 10 de fevereiro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:DC8BD271

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 042/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MARCELA CRISTINA RIOS SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **02 DE MARÇO DE 2011, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Gráfica.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de fevereiro de 2011.

MARCELA CRISTINA RIOS SILVA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:DF772D91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 0010 / 2010 / CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 842/07 de 26.06.2007.
CONSIDERANDO:
CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMDCA em sua 40ª Reunião Extraordinária no dia 09 de Fevereiro de 2011.
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em seu art. 7º...

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunir-se à ordinariamente 01 (uma) vez ao mês em sua sede, com data a ser prefixada pela Presidência, devendo as reuniões ser aberta ao publico, exceto em caso de assuntos de sigilo comprovado.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos o Cronograma de Reuniões Ordinárias para o ano de 2011.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 09 de Fevereiro de 2011.

JEAN RICHARD BARBOSA NUNES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:D00F6F81

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
CRONOGRAMA ANUAL – REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/2011

CRONOGRAMA ANUAL – Reuniões Ordinárias do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA / 2011

JANEIRO	**11**	**FEVEREIRO**	**08**
MARÇO	**15**	**ABRIL**	**12**
MAIO	**10**	**JUNHO**	**14**
JULHO	**12**	**AGOSTO**	**09**
SETEMBRO	**13**	**OUTUBRO**	**18**
NOVEMBRO	**08**	**DEZEMBRO**	**13**

OBS: As reuniões serão realizadas na Sala dos Conselhos e Comissões, em primeira chamada às 7 horas e 45 minutos e em segunda chamada às 8 horas.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:35BE3B08

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2011 - PROCESSO N° 016/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.
Objeto: Contratação de emissora de rádio difusão para divulgação de matéria de interesse da coletividade e atos institucionais da administração do município de Ribas do Rio Pardo-MS, com irradiação total na sede do município e 50% (cinqüenta por cento) na zona rural do município.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **01 de março de 2011, às 09h00m**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo-MS, 16 de fevereiro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D896FE85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2011

Nomeia ao cargo Diretor de Núcleo

O **PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomeia **IVETE LIMA GODOY**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Município de Sidrolândia – MS.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2011.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Fevereiro de 2011.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

MIGUEL ÂNGELO LESCANO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:CEFECE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 846/2011

Processo n° 1164/2011
Favorecido: Eletro Luz Souza & Chagas Ltda Me
Objeto: Constitui objeto do Contrato n° 39/2011 a execução, pela contratada da execução de serviços de Rede em baixa tensão com iluminação e substituição de lâmpadas danificadas na Rua Ponta Porá entre a Avenida Dorvalino dos Santos até a rua Mato Grosso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 63.373,63 (sessenta e três mil trezentos setenta e três reais e sessenta três centavos).
Dotação Orçamentária:
Ampliação Manut. e Operac. Dos Serviços de Iluminação Pública – 15.452.0181.2374.0000
Outras Obras e Instalações – 44.90.51.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9CDFFE7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2011

Contrato n° 45/2010
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Marco Antonio Zorzeto
Objeto: Prorroga-se o Contrato n° 45/2010, referente a locação de um imóvel situado à Rua São Paulo n° 1.29 centro, nesta cidade, destinado a Secretaria Municipal de Administração, para instalação de um Arquivo de Documentos.
Período: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 10 (dez) meses, com inicio em 12/01/2011 e término em 12/11/2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Marco Antonio Zorzeto

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BF429DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 388/2011

Processo n° 1167/2011
Favorecido: Bortoliero & Brito Ltda
Objeto: Contratação de serviços para execução de exames de Emissão Otoacusticas Evocada (teste da orelhinha), conforme contrato n° 41/2011.
Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária:
Atenção Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – 10.302.0037.2030.0000
Serviços Técnicos Profissionais – 33.90.39.05
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:630930DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 729/2011

Processo n° 1105/2011
Favorecido: Dieselcom Transportadora e Revendedora de Diesel Combustível S/A
Objeto: Constitui objeto da presente a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Caminhão Lubrificante usado, com ano de fabricação não inferior ao ano de 1984, conforme relação em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Valor Global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção e Restauração das Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros – 26.782.0374.1158.0000
Equipamentos e Material Permanente – 44.90.52.00
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:AB74B1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2011
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 04/2011 – Processo Licitatório n° 601/2011, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, que trata de aquisição de Patrulha Mecanizada para os Assentamentos PA Florida, Contrato de Repasse n° 331.116-87/2010/MDA/CAIXA, Programa Prodesa, Assentamento Eldorado I, Contrato de Repasse n° 0337.678-42/2010/CAIXA Programa Pronat e Assentamento Eldorado Núcleo Ghe Guevera Contrato de Repasse n° 0326.675-59/2010/MAPA/CAIXA, Programa Prodesa, conforme discriminação no edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Valor estimado R$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais).
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora a e local, salvo em manifestação em contrário.
As aberturas dos envelopes dar-se-á no dia 10 de março de 2011 as 10:00 horas, na sede da prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 16 de fevereiro de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5E148ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 04/2011
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Tomada de Preço n° 04/2011 – Processo Licitatório n° 1069/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata de contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas e Obras Complementares (sinalização viária e iluminação pública) no total de 11.869,29 m² (pavimentação), no Bairro São bento na Rua Lauro Muller, conforme Contrato de Repasse n° 0308-79074/2009 M/CIDADES CAIXA PROGRAMA no Municio de Sidrolândia/MS, conforme projeto básico de engenharia, planilha de quantificação e preços, memorial descritivo e memória de cálculo anexo, parte integrante do Edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Valor estimado da obra R$ 549.398,43 (quinhentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos)
OBS: Não havendo expediente no dia marcado para a abertura dos envelopes, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo em manifestação em contrário.
As documentações e as propostas serão recebidas às 8:00 horas do dia 17 de março de 2011, na sede da prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 15 de fevereiro de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5D7225F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO DA PREFEITA.

Processo n. 057/2011.
1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO a Locação de um Imóvel urbano, com sede na Rua Professora José Martins dos Santos, 17 – Centro – Taquarussu –MS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração Geral, para o Funcionamento do Conselho Tutelar.

Fonte: 02.04.02.08.243.0102.2073- Operacionalização do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.
Elemento de despesas: 3.3.90.36.00.0080- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Favorecido: João Paulo Lourenço Ramos, casado, residente na Travessa Felipe Duque, 95 Bloco F – Apartamento 01 – Conjunto Mangarabiba – Campo Grande - MS, portador do CPF: 130.137.878-05 e RG: V 0458-340 DPMAF -SP.

Valor global estimado de R$ 2.633,28 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).

Prazo: até 31/12/2011.

Taquarussu/MS, 15 de fevereiro de 2011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:5CB5815A

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS e o Sr. João Nicacio do Nascimento. **OBJETO**: Rescisão da Locação de um salão em alvenaria, com cobertura de eternit, com porta de aço, medindo 6,60 x 3,60, totalizando uma área de 23,76 m, sito a Rua Professora Nahir Rodrigues Nogueira, 73 – Centro em Taquarussu -MS, utilizado para funcionamento do Conselho Tutelar. **ASSINATURAS**: Verônica Ferreira Lima e João Nicacio do Nascimento.

Taquarussu - MS, 14 de fevereiro de 2.011.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávia Crivelli da Silva
Código Identificador:F9044DC3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº015/2011

DECRETO MUNICIPAL Nº. 015/2011 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

Ato de Nomeação

> "Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências".

VERÔNICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais constantes do Inciso VI do Artigo 57 de Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1º – Com fulcro nos Art. 4º, 5º e 6º da Lei Municipal nº. 147/01, de 26 de Outubro de 2001, que criou o Conselho

Municipal do Meio Ambiente, e da Lei Municipal nº 227/05, de 05 de Maio de 2005 que altera o Art. 4º da Lei nº 147/01.

NOMEIA

1. ***REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO***

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	
Titular:	Adreano Marcos de Biasi
Suplente:	Fábio de Febbo
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	
Titular:	Nair Rosa da Silva Febbo
Suplente:	Maria Rosely Andrade dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
Titular:	José Cardoso Filho
Suplente:	Nelson Meneses de Jesus
Representante da Secretaria de Administração Geral	
Titular:	Renaldo Correia da Silva
Suplente:	Maria José Baptista de Jesus Viana
Representante da Polícia Militar	
Titular:	Eliel Rodrigues da Silva
Suplente:	Magno Sanches Barbosa
Representante da Câmara Municipal	
Titular:	Santina Ferreira Lima
Suplente:	Sandro Felix Melo
Representante da Agência Est. de Def. Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO	
Titular:	Luiz Antonio Alonso
Suplente:	Kezia Cristina de Santana Rodrigues
Representante da Agência de Desenv. Agrário e Extensão Rural - AGRAER	
Titular:	Izabel Antonia Bachega Magela
Suplente:	Antonio Carlos da Rocha Continuação Decreto Municipal 015/2011

Continuação Decreto Municipal 015/2011

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante do Comércio	
Titular:	Gilmar de Matos Silva
Suplente:	Elídio Dias dos Santos
Representante do Conselho Pastoral Paroquial - CPP	
Titular:	Milton César Perigo
Suplente:	Orlando Saranti
Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR	
Titular:	Sebastião Rodrigues de Souza
Suplente:	Carlos Barros Carneiro
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais	
Titular:	Sebastião Camiloti Gomes
Suplente:	Claudinet Vicente Crivelli
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	
Titular:	Luzia Ferreira da Silva
Suplente:	Antonio Candido Araújo
Representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR	
Titular:	Marilu de Biasi
Suplente:	Antonio Ismael Crivelli
Representante da APM da Escola Municipal Irene Linda Zioli Crivelli	
Titular:	Daniel Berto
Suplente:	Laura Silva Aguilar
Representante da APM da Escola Estadual Dr. Martinho Marques	
Titular:	Antonio Vicente da Silva
Suplente:	Getúlio Takayasu Horita

ART. 2º - O Conselho constante do art. 1º, reger-se-á pela Lei Municipal que o constituiu e normas legais complementares da legislação pertinente.

ART. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento em vigor, suplementadas se necessárias.
Continuação Decreto Municipal 015/2011

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 023/09, de 13 de Fevereiro de 2009.

GABINETE DA PREFEITA, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:60AC0BC6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº016/2011

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2011 DE 16 DE FEVEREIRO 2011

¨Dispõe sobre a expansão do perímetro urbano e da outras providencias¨

VERÔNICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu-MS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a expansão urbana do município em área adjacente a zona urbana, atualmente delimitada;

DECRETA :

Artigo 1º Fica transformada em área urbana do Município de Taquarussu/MS, área RURAL, pertinente a matricula 19885, SRI de Nova Andradina-MS.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas **N 7.511.772,47**m e **E 259.112,52**m; deste, segue confrontando com a Rua Jose Vicente da Silva, com o seguinte

azimute e distância: 173°16'21" e 179,00 m até o vértice **M-02**, de coordenadas **N 7.511.594,70**m e **E 259.133,49**m; deste, segue confrontando com Avenida Felinto Muller, com os seguintes azimutes e distâncias: °46'40" e 6,97 m até o vértice **M-03**, de coordenadas **N 7.511.588,27**m e **E 259.130,79**m; 226°57'10" e 13,90 m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 7.511.578,78**m e **E 259.120,63**m; 240°25'48" e 10,15 m até o vértice **M-05**, de coordenadas **N 7.511.573,77**m e **E 259.111,80**m; 257°21'04" e 6,21 m até o vértice **M-06**, de coordenadas **N 7.511.572,41**m e **E 259.105,74**m; 264°03'53" e 203,95 m até o vértice **M-07**, de coordenadas **N 7.511.551,32**m e **E 258.902,88**m; deste, segue confrontando com Sítio Santa Cleuza de Jaime da Silva Santos, com o seguinte azimute e distância: 352°31'36" e 195,05 m até o vértice **M-08**, de coordenadas **N 7.511.744,72**m e **E 258.877,51**m; deste, segue confrontando com a Rua Aparecida Conte Dolovet do Loteamento Dirceu Machado da Prefeitura Municipal de Taquarussu, Matrícula nº1.057 do SRI de Batayporã, com o seguinte azimute e distância: 83°15'56" e 236,63 m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso 22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrario.

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Teresa da Fonseca Silva
Código Identificador:BE19C57A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 005/2011

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou **como vencedoras**:

PARA O LOTE 1 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, as empresas: PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME, CNPJ: 04.191.944/0001-44, com o valor total de R$ 48.860,00 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais); empresa **CRISTIANI LOPES ME, CNPJ: 02.555.129/0001-91,** com o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); empresa **IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME, CNPJ: 08.537.764/0001-22,** com valor total de R$ 56.553,00 (cinqüenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e três reais); empresa **FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME, CNPJ: 06.232.079/0001-62,** com o valor total de R$ 121.780,00 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais) e a empresa **COMERCIAL T & C LTDA, CNPJ: 03.527.705/0001-50,** com o valor total de R$ 117.396,00 (cento e dezessete mil trezentos e noventa e seis reais).

PARA O LOTE 2 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CRECHE MUNICIPAL, as empresas: PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME, CNPJ: 04.191.944/0001-44, com o valor total de R$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais); empresa **CRISTIANI LOPES ME, CNPJ: 02.555.129/0001-91,** com o valor total de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); empresa **IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME, CNPJ: 08.537.764/0001-22,** com valor total de R$ 3.447,50 (três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos); empresa **FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME, CNPJ: 06.232.079/0001-62,** com o valor total de R$ 16.338,50 (dezesseis mil trezentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos) e a empresa **COMERCIAL T & C LTDA, CNPJ: 03.527.705/0001-50,** com o valor total de R$ 34.678,30 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos).

E PARA O LOTE 3 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA PETI, as empresas COMERCIAL T & C LTDA, CNPJ: 03.527.705/0001-50, com o valor total de R$ 7.797,30 (sete mil setecentos e noventa e sete reais e trinta centavos); empresa **IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME, CNPJ: 08.537.764/0001-22,** com o valor total de R$ 540,40 (quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos); **FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA-ME, CNPJ: 06.232.079/0001-62,** com o valor total de R$ 3.313,50 (três mil trezentos e treze reais e cinqüenta centavos) e a empresa **CRISTIANI LOPES ME, CNPJ: 02.555.129/0001-91,** com o valor total de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Relativo à aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas da rede municipal de ensino (merenda escolar - PNAE/PNAQ); os internos da creche municipal e os participantes do programa PETI, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital e proposta apresentada.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 09/02/2011, e Homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 09/02/2011.

Terenos/MS, 09 de Fevereiro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2C25A5D9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2011

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou **como vencedoras**:

PARA O LOTE 1 – MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS, as empresas: R. T. SAKAI & CIA LTDA-ME, CNPJ: 08.409.136/0001-61, com o valor total de R$ 13.898,90 (treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos); empresa **FRONTAL COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 03.706.043/0001-85,** com o valor total de R$ 1.630,95 (hum mil, seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos); empresa **IGNÁCIO & LOPES**

LTDA – ME, CNPJ: 08.537.764/0001-22, com o valor total de R$ 2.728,70 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos); empresa **FREE LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 03.819.112/0001-67,** com o valor total de R$ 16.331,30 (dezesseis mil, trezentos e trinta e um reais e trinta centavos) e a empresa **COMERCIAL T & C LTDA, CNPJ: 03.527.705/0001-50,** com o valor total de R$ 3.265,50 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

PARA O LOTE 2 – MATERIAIS DE LIMPEZA E DE CONSUMO PARA A CRECHE MUNICIPAL, as empresas: R. T. SAKAI & CIA LTDA-ME, CNPJ: 08.409.136/0001-61, com o valor total de R$ 1.603,91 (hum mil, seiscentos e três reais e noventa e um centavos); empresa **FRONTAL COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 03.706.043/0001-85,** com o valor total de R$ 1.325,32 (hum mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos); empresa **IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME, CNPJ: 08.537.764/0001-22,** com o valor total de R$ 4.763,94 (quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos); empresa **FREE LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 03.819.112/0001-67,** com o valor total de R$ 3.782,66 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) e a empresa **COMERCIAL T & C LTDA, CNPJ: 03.527.705/0001-50,** com o valor total de R$ 1.274,80 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

PARA O LOTE 3 – MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DE CONSUMO PARA A PREF. MUNICIPAL, as empresas: R. T. SAKAI & CIA LTDA-ME, CNPJ: 08.409.136/0001-61, com o valor total de R$ 7.657,66 (sete mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e seis centavos); empresa **FRONTAL COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 03.706.043/0001-85,** com o valor total de R$ 4.592,56 (quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta e seis centavos); empresa **IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME, CNPJ: 08.537.764/0001-22,** com valor total de R$ 3.935,50 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos); empresa **FREE LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 03.819.112/0001-67,** com o valor total de R$ 2.394,40 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e a empresa **COMERCIAL T & C LTDA, CNPJ: 03.527.705/0001-50,** com o valor total de R$ 2.469,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

E PARA O LOTE 4 – MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DE CONSUMO PARA O DEPTO DE SAÚDE, as empresas: R. T. SAKAI & CIA LTDA-ME, CNPJ: 08.409.136/0001-61, com o valor total de R$ 3.986,89 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos); empresa **FRONTAL COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 03.706.043/0001-85,** com o valor total de R$ 2.124,80 (dois mil,cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos); empresa **IGNÁCIO & LOPES LTDA – ME, CNPJ: 08.537.764/0001-22,** com valor total de R$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais); empresa **FREE LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 03.819.112/0001-67,** com o valor total de R$ 1.977,24 (hum mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e a empresa **COMERCIAL T & C LTDA, CNPJ: 03.527.705/0001-50,** com o valor total de R$ 2.982,10 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

Relativo à aquisição de materiais de higiene e limpeza para as escolas municipais, de higiene, limpeza e consumo para a prefeitura municipal e o departamento de saúde, e de materiais de limpeza e de consumo para a creche municipal, conforme os itens constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital e proposta apresentada.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 10/02/2011, e Homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 10/02/2011.

Terenos/MS, 10 de Fevereiro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:8FAA9771

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1025/2011 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Visa à distribuição de prêmios aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2011 e dá outras providências.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a distribuir prêmios através de sorteios, aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2011.

Art. 2º. - Os sorteios serão procedidos da seguinte forma:

I – Entre os contribuintes que quitarem seus Impostos de forma integral em parcela única, até a data de seu vencimento;

a) – 01 Televisão LCD 32" polegadas.

b) – 01 Câmara Digital.

c) – 01 Computador Netbook.

II –Entre os contribuintes que quitarem seus Impostos de forma parcelada, até a data de seu vencimento;

a) – 01 Televisão LCD 32" polegadas.

b) – 01 Câmara Digital.

Art. 3º. – A organização dos sorteios e a distribuição dos prêmios serão coordenadas por comissão a ser designada por Decreto pelo chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:D910B1D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre criação dos elementos de despesa através de Crédito Especial junto ao Orçamento vigente desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **HUMBERTO REZENDE PEREIRA** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar os elementos de despesas em seu Orçamento vigente, através de Credito Especial, nos valores abaixo consignado, cuja despesa obedecerá às seguintes classificações abaixo:

§ 1º. A criação do Elemento de despesa servirá para atender a Reforma e Ampliação da Creche Santa Ana.

03 – Gabinete do Secretário Geral
03.016 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB
03.016.12 – Educação
03.016.12.365 – Educação Infantil
03.016.12.365.0117 – Educação Básica
03.016.12.365.0117.2065 – Manutenção do Ensino Básico 40% - Educação Infantil
03.016.12.365.0117.2065.44.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 430.000,00

§ 2º. A criação do Elemento de despesa servirá para atender a Aquisição de Imóveis através do Departamento de Administração e Recursos Humanos.

03 – Gabinete do Secretário Geral
03.002 – Departamento de Administração e Recursos Humanos
03.002.04 – Administração
03.002.04.122 – Administração Geral
03.002.04.122.0104 – Gestão Pública Inovadora - PROGEP
03.002.04.122.0104.2007 – Administração de Recursos Humanos e Patrimoniais
03.002.04.122.0104.2007.45.90.61 – Aquisição de Imóveis .....R$ 20.000,00

Artigo 2º Servirá de recursos para o aludido crédito especial, a redução parcial nas seguintes dotações orçamentárias:

§ 1º. Para atendimento ao art. 1º § 1º segue:

03 – Gabinete do Secretário Geral
03.005 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes
03.005.12.361.0113.1002 – Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares, Desportivas e Recreativas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 430.000,00

§ 2º. Para atendimento ao art. 1º § 2º segue:

03 – Gabinete do Secretário Geral
03.005 - Departamento de Educação, Cultura e Esportes
03.005.12.361.0113.1002 – Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares, Desportivas e Recreativas
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 20.000,00

Artigo 3º O presente crédito especial já atualiza o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias no ano vigente.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos - MS, 15 de Fevereiro de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:F6EA817F

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 03/2011, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº.740 de 22 de Outubro de 1996, em reunião ordinária do dia 14 de Fevereiro de 2011;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Co - Financiamento Estadual de Assistência Social 2011;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Terenos/MS, 14 de Fevereiro de 2011.

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0B01CEEE

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/2011, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº.740 de 22 de Outubro de 1996, em reunião ordinária do dia 14 de Fevereiro de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro do Co - financiamento Estadual de Assistência Social do ano 2010;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Terenos/MS, 14 de Fevereiro de 2011.

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:21951FB1

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 01/2011, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2011, às sete horas e trinta minutos no Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS,

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer a partilha do Recurso Estadual (FEAS) 2011;
PISO LINEAR: Piso Linear no valor de R$ 3.780,00 (Três Mil Setecentos e Oitenta Reais), sendo dividido 45% à Instituição de Longa Permanência do Idoso (Asilo São Vicente de Paula) , 45 % a Associação Pestalozzi de Terenos (Clinica Raio de Luz) e 10% Proteção Social Básica / Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Do valor total 70% será utilizado para custeio e 30% para material permanente.

Art. 3º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Terenos/MS, 14 de Fevereiro de 2011.

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:49D55614

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 012/2010, 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião extraordinária realizada no dia 21 de Dezembro de 2010, às sete horas e trinta minutos no Departamento de Promoção Social,

Resolve:

Art. 1º - Apresentar a composição da nova mesa diretora com mandato de 1 ano período 21 de Dezembro de 2010 a 21 de Dezembro de 2011.

Presidente – Lídia Lopes de Almeida
Vice-presidente – Iara Silvia Buzzo

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terenos/MS, 21 de Dezembro de 2010.

LÍDIA LOPES DE ALMEIDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:19691931

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.495, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS UNIDOS DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **Escola de Samba Acadêmicos Unidos de Três Lagoas**, CNPJ nº. 01.561.166/0001-40 com sede à Rua Aparício da Silva Camargo, nº. 327, Centro, Três Lagoas – MS, com o objetivo de fomentar a formação cultural carnavalesca no Município, inclusive com a participação em desfile público na oportunidade do evento.

Art. 2º. O convênio de que trata o Art. 1º será no valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a ser repassado em parcela única.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

33.50.43.00 – Subvenção Social.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A77546F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.494, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ESCOLA DE SAMBA X15 VILA PILOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a **Escola de Samba X15 Vila Piloto**, CNPJ nº. 13.067.420/0001-37 com sede à Rua José Mene, s/n, Vila Piloto, Três Lagoas – MS, com o objetivo de fomentar a formação cultural carnavalesca no Município, inclusive com a participação em desfile público na oportunidade do evento.

Art. 2º. O convênio de que trata o Art. 1º será no valor global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, a ser repassado em parcela única.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

23.01.13.391.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

33.50.43.00 – Subvenção Social.

Art. 4º. O convênio deverá se materializar através de instrumento administrativo formal que estabelecerá as regras para a sua realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:464DCE8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º**. inciso I**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.690.000,00 (Hum milhão seiscentos e noventa mil reis)** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.122.301.2007
33.90.36.00 – F – 00 R$ 20.000,00

SECRET. MUN. DE FINAN. PLANEJ. CONTRL. GERAL
GAB. SECRET. MUN. DE FINAN. PLANEJ. CONTROL. GERAL
0701.04.123.302.1002
33.90.39.00 – F – 00 R$ 200.000,00

SECRET. MUN. DE ASSIST. SOCIAL CIDAD. E TRABALHO
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
0911.08.244.402.2019
33.90.30.00 – F – 00 R$ 60.000,00

SECRET MUNIC. MUN OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GAB. SECRETARIA MUN. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
1101.15.451.503.2048
33.90.39.00 – F – 00 R$ 730.000,00

SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GAB. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1601.18.541.603.2064
33.90.39.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
GAB. SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
1901.23.691.601.2024
33.50.41.00 – F – 00 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.122.805.2044
33.90.39.00 – F – 00 R$ 500.000,00
2510.10.302.802.2045
33.90.30.00 – F – 00 R$ 80.000,00

TOTAL GERAL R$ **1.690.000,00**

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso I – Superávit Financeiro, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 7.º da Lei Municipal nº. 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 15 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0DCCDB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Município de Três Lagoas/MS**, através deste edital, que faz publicar em jornal de ampla circulação local, convoca a senhora **FERNANDA PEREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob n.º 027.384.711-29, para comparecer no Departamento de Habitação Popular, da prefeitura local.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação,

Três Lagoas/MS, 16 de Fevereiro de 2011.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS		
N.	**NOME**	**CPF**
1	**fernanda pereira de souza**	027.384.711-29

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8D0AC12C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 042/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 357/2010 – Convite nº. 035/2010
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *DMB CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA*
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 042/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses..
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 10 de dezembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DALTON ROBERTO DE MELO FRANCO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:222BF0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0277, página 19 de 16/02/2011, referente à Publicação do Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Óculos de Grau nº 106/AJ/2009, Processo nº 621/2009, Pregão Presencial nº 006/2009, empresa: NELSON SILVA TORRES - ÓTICA; incluir-se: Valor de R$ 17.341,19 (dezessete mil, trezentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:42A420DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 025/2011

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.

SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2010

Professores- ensino fundamental - educação infantil – 60% fundeb									
nº	**servidor titular**	**servidor substituto**	**periodo**	**dias**	**ch**	**n**	**rc**	**local**	**observação**
01	Vilma Michelson	Maria Jonice Chamorro de Souza	09/12/10	14	20	II	18%	EM Antonio P. da Silva	Licença Médica
02	Vilma Michelson	Agmar de Araujo Santos	09/12/10	14	20	III	18%	EM Antonio P. da Silva	Licença Médica
03	Josiane dos Santos Vieira	Simone Cardoso da Costa	11/11/10	02	20	PL	18%	EM Antonio P. da Silva	Convocação do TRE
04	Luiz Alberto Fonseca	Cristiano Alves Sarmento	22/11/10	30	20	II	18%	EM Antonio P. da Silva	Licença Médica
05	Leonice Sesnick	Aline Pereira Krummenauer	24/11/10	06	20	II	18%	EM Antonio P. da Silva	Licença Médica
06	Janice do Amaral	Márcia Andréia da Silva Costa	06/12/10	15	20	III	18%	EM Antonio P. da Silva	Licença Médica
07	Andréia de Arruda Machado	Dheyvison Carlos da S. medina	26/11/10	24	20	II	18%	EM Antonio P. da Silva	Licença Médica
08	Alexsandro Rodrigues	Claudiane Lima da Silva	11/11/10	02	20	II	18%	EM Antonio P. da Silva	Convocação do TRE
09	Ivanil Inês	Mariele Pereira	04/11/10	06	20	III	18%	EM Antonio P. da	Convocação do

	Ferracini	Krummenauer						Silva	TRE
10	Terezinha de Jesus Arruda	Maria Emília Gonçalves Pereira	09/12/10	14	20	III	18%	EM Antonio P. da Silva	Licença Médica - Readaptação
11	Alessandra Tobias dos Santos	Luzia Siqueira Benites	26/11/10	27	20	II	18%	Escola Esp. Renascer- APAE	Licença Maternidade
12	Rose Ferreira da Silva	Mira Mineval Alves dos Santos	26/11/10	25	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Maternidade
13	Rose Ferreira da Silva	Milena Roberta Fernandes Mariano	26/11/10	25	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Maternidade
14	Monica Aquino	Kassilene Aquino Freitas	11/11/10	02	20	II	18%	EM Mitã Rory	Convocação do TRE
15	Janio Sanches	Rosangela Vasque	16/11/10	02	20	III	18%	EM Mitã Rory	Convocação do TRE
16	Janio Sanches	Iracy Lima Benites	16/11/10	04	20	III	18%	EM Mitã Rory	Convocação do TRE
17	Selma Cáceres	Iracy Lima Benites	29/11/10	05	20	III	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
18	Kelen Tavares Alexandre de Araújo	Débora Mielnik Moreira	01/12/10	18	20	III	18%	EM Mitã Rory	Licença Maternidade
19	Kelen Tavares Alexandre de Araújo	Ramona Peixoto Ratier de Lima	01/12/10	18	20	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Maternidade
20	Leonizio Martina Ortiz	Elizabete Franco	10/11/10	30	20	II	18%	EM Mitã Rory	Afastado-Proc. Administrativo
21	Simei Mariano	Camila Carolo Trento	22/11/10	06	20	III	18%	EM Mitã Rory	Convocação do TRE
22	Rosenilde de Fátima Ostemberg	Dejanira Terezinha F. Domingues	16/11/10	02	20	II	18%	EM Profª Maria B. Machado	Convocação do TRE
23	Adriano França Mariano	Pedro Silveira Maciel Filho	16/11/10	02	20	III	18%	EM Profª Maria B. Machado	Convocação do TRE
24	Maristela Kuhn	Marcos Fabiano Buss	29/11/10	03	20	II	18%	EM Profª Maria B. Machado	Convocação do TRE
25	Silvana Salete de Moraes	Madalena Veronica C. dos Santos	30/11/10	23	20	III	18%	EM Profª Maria B. Machado	Licença Médica
26	Glaucia Andrez Moreira	Roseli Nunes Moraes Arce	25/11/10	05	20	III	18%	EM Profª Maria B. Machado	Licença Médica
27	Alessandra Tobias dos Santos Melo	Solange Rius Mariano Miranda	21/11/10	30	20	II	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Maternidade
28	Maria Apdª Machado Charão	Solange Rius Mariano Miranda	13/09/10	05	40	II	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
29	Maria Apdª Machado Charão	Josilda da Silveira Domingues	16/11/10	06	20	II	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Convocação do TRE
30	Maria Apdª Machado Charão	Maria Eledina Lima Toledo	16/11/10	06	20	II	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Convocação do TRE
31	Gisele Aparecida LIma	Aline Pereira Krummenauer	18/11/10	30	20	II	18%	EM Marlene V. Albuquerque/Julio Manvailer	Licença Médica
32	Suzenilto da Silva Amaral	Hilda da Cruz Ribas	16/11/10	05	20	III	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Convocação do TRE
33	Suzenilto da Silva Amaral	Socorro Ferreira de Lima Pedrosa	16/11/10	05	20	III	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Convocação do TRE
34	Maria Aparecida da Cruz Silva	Miliana Alves dos Santos	02/12/10	05	20	II	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Licença Médica
35	Lorivaldo Farinea	Fernanda Cristina de Almeida	17/11/10	30	40	III	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Licença Médica
36	Vanusa Pereira da Silva	Hilda da Cruz Ribas	23/11/10	08	20	III	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Licença Médica
37	Glaucia Andrez	Regiane de Oliveira Fonseca	25/11/10	05	20	II	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Licença Médica
38	Elziane de Cássia Z. Fernandes	Jociane W. Barbosa Tobias	12/11/10	01	20	II	18%	EM Flávio A. C. Derzi	Convocação do TRE
39	Iole Alves Gonçalves	Odair José Dias	05/11/10 a 22/11/10	22	22	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
40	Iole Alves	Jociane Waterkemper	05/11/10	48	22	II	18%	EM Julio	Licença Médica

	Gonçalves	Barboza	A 22/11/10					Manvailer	
41	Iole Alves Gonçalves	Ilda Bogado Siqueira	02/12/10 a18/12/10	17	22	III	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
42	Francisco da Silva Ribeiro	Maísa Oliveira dos Santos	17/11/10	07	20	III	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
43	Francisco da Silva Ribeiro	Regiane de Oliv. Da F. Marques	17/11/10	07	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
44	Aurea Zilélia do Amaral G. da Silveira	Corina Elizabete R. Ricardi	30/11/10	07	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica-Luto
45	Leonizio Martina Ortiz	Elemir Soares Martins	01/12/10	22	14	PL	18%	EMPI Guarani Kaiowá	Afastado por Processo Administrativo.
46	Sonia Martines Vera	Nelson Gonçalves	22/11/10	30	20	PL	18%	EMPI Guarani Kaiowá	Licença Médica
47	Amaro Cáceres	Wilian Sanches M. Benites	10/11/10	15	20	PL	18%	EMPI Guarani Kaiowá	Licença Médica
48	Amaro Cáceres	Izidéria carmona	10/11/10	15	20	PL	18%	EMPI Guarani Kaiowá	Licença Médica
49	Duadino Martines	Roseli Moreira	20/09/10	05	20	II	18%	EMPI Guarani Kaiowá	Curso em Campo Grande SED/MS.
50	Jacira Conceição Lopes da Silva	Silvana dos Santos Batista	15/11/10	15	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
51	Delza Apdª Dutra Lopes Arce	Rubiana Cristina Fernandes	06/12/10	12	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
52	Jucélia Boeira Salomão	Jéssica Daiane Nogueira	16/11/10	30	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
53	Maria Eva M. de Oliveira Pavão	Fabíola da Virgem Maria Benites	22/11/10	10	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
54	Maristela Rodrigues L. Sguissardi	Jeny Pereira Vieira de Lima	06/12/10	12	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Maternidade
55	Crislaine da Silva Barbosa	Joanir Dutra Luciano de Souza	27/10/10	11	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Convocação do TRE (6dias) e 5 Licença Médica
56	Crislaine da Silva Barbosa	Rosangela Pereira dos santos	01/12/10	05	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
57	Euza Coutinho Venciguerra	Ivete Campos	29/11/10	06	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Convocação do TRE
58	Euza Coutinho Venciguerra	Sandra de Lima	29/11/10	06	20	III	18%	CEI Nosso Lar	Convocação do TRE
59	Rosangela Alves Campos	Sandra de Lima	16/11/10	05	20	III	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
60	Ana Carla da Silva Flores Garcia	Fernanda Boveda	29/11/10	05	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
61	Liziana Arâmbula Teixeira	Regiane de Oliveira da F. Marques	16/11/10	05	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
62	Ivone Apdª Ferro da Silva	Silvia Leticia Favarelli	18/11/10	10	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
63	Kelly Cristini Moreira S. Flores	Adrielma Toledo Valençuela	19/11/10	05	20	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
64	Glaiciany Piccoli Roque	Cleia Apdª Rodrigues Dutra Corrêa	23/11/10	09	20	III	18%	CEI Ciranda do Amor	Licença Médica
65	Neide Valenzuela Flores	Adrielma Toledo Valençuela	29/11/10	05	20	III	18%	CEI Ciranda do Amor	Licença Médica
66	Marcia Correa Damin	Silvana dos Santos Batista	16/11/10	32	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
67	Letícia Gimenes Azevedo	Silvana dos Santos Batista	06/12/10	12	20	II	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
68	Isabel Lima Toledo	Terezinha de F. Schinaider Rosendo	01/12/10	10	20	III	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica

69	Claudete F. Rodrigues	Neide Valenzuela Flores	18/11/10	05	20	II	18%	EM Rachid S. Derzi	Licença Médica
70	Zulete Cubilha Martins	Roseli Nunes Moraes Arce	29/11/10	15	20	II	18%	EM Rachid S. Derzi	Licença Médica
71	Ilma Miranda Freitas	Sandra Mara da Rocha	18/10/10	05	20	III	18%	EM Rachid S. Derzi	Licença Médica
72	Ilma Miranda Freitas	Andreia Souza Brasil Santos	18/10/10	05	20	II	18%	EM Rachid S. Derzi	Licença Médica
73	Ana Claudia salazar	Fernanda Boveda	22/11/10	06	20	II	18%	EM Rachid S. Derzi	Convocação do TRE
74	Dayane dos santos Nogueira	Rosilene Sandri C. de Lima	15/11/10	08	20	III	18%	EM Rachid S. Derzi	Licença Médica
75	Rosangela Alves Campos	Terezinha Schinaider	16/11/10	05	20	II	18%	EM Rachid S. Derzi	Licença Médica
76	Marcela Maria Amandio	Roziene Antunes C. Sanabria	16/11/10	21	20	II	18%	EM Rachid S. Derzi	Licença Médica
77	Marcela Maria Amandio	Rosilene Sandri C. de Lima	16/11/10	21	20	II	18%	EM Rachid S. Derzi	Licença Médica
78	Marcela Maria Amandio	Roziene Antunes C. Sanabria	06/12/10	12	20	II	18%	EM Rachid S. Derzi	Licença Maternidade
79	Marcela Maria Amandio	Rosilene Sandri C. de Lima	06/12/10	12	20	II	18%	EM Rachid S. Derzi	Licença Maternidade
80	Indionara Almeida N. Barbosa	Loana Soares da Silva Aguiar	17/11/10	10	25	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
81	Aline de Carvalho Acosta	Elizangela Silveira B. Roa	23/11/10	05	25	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
82	Maristela W. Matoso Batista	Vanessa dos Santos Barbosa	06/12/10	05	25	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
83	Ana Carla da S. Flores Garcia	Márcia da Costa	29/11/10	05	25	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
84	Simone Maria Buss	Rubiana Cristina Fernandes	03/11/10	06	25	II	18%	CEI Nosso Mundo	Convocação do TRE
85	Elisangela Teixeira Amaral	Andréia Souza Brasil	19/11/10	12	25	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
86	Letícia Gimenes de Azevedo	Joanir Dutra Luciano de Souza	06/12/10	12	25	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
87	Cristiele Odete da Silva Dias	Socorro F. de Lima Pedrosa	22/11/10	05	25	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
88	Cristiele Odete da Silva Dias	Socorro F. de Lima Pedrosa	06/12/10	12	25	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Maternidade
89	Elizabeth Inácio da Silva	Ivete Campos	16/12/10	02	25	II	18%	CEI Nosso Lar	Licença Núpcias

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal Oficial dos municípios (Assomasul)
Em:__/__/2011

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:C051EF71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
BALANÇO FINANCEIRO DE 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13 LEI 4.320/64					
CONTABILIDADE PÚBLICA SISTEMA ------> FINANCEIRO ANO 2010					
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR - CAMARA			01-Legislativa	1.553.614,25	
S O M A --------->			S O M A --------->	1.553.614,25	
CONSIGNAÇÕES			CONSIGNAÇÕES		
I.R.R.F.	34.143,00		I.R.R.F.	34.143,00	
I.N.S.S.	52.361,93		I.N.S.S.	52.361,93	
IPSMB	12.105,91		IPSMB	12.105,91	
ISS RETIDO	9.365,53		ISS RETIDO	9.365,53	
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA	63.330,06		EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	63.330,06	
EMPRÉSTIMOS (SASE)	15.624,00		EMPRÉSTIMOS (SASE)	15.624,00	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SERVIDORES	546,27		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SERVIDORES	546,27	
S O M A --------->	187.476,70		S O M A --------->	187.476,70	
OUTRAS OPERAÇÕES			OUTRAS OPERAÇÕES		
DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO À	1.710.913,89		DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO À PREFEITURA	157.299,64	
S O M A --------->	1.710.913,89		S O M A --------->	157.299,64	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
BANCOS - CONTA MOVIMENTO			BANCOS - CONTA MOVIMENTO		
S O M A --------->			S O M A --------->		
TOTAL GERAL		1.898.390,59	TOTAL GERAL		1.898.390,59

LUÍSA AP. CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente

NEIREMAR JACQUES TEIXEIRA MOREIRA
CRC/MS Nº 008062/O-2

NELSON VIEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS - CONTA MOVIMENTO		CONSIGNACOES	
ATIVO PERMANENTE	204.867,41		
BENS MÓVEIS	204.867,41		
MÓVEIS	204.867,41		
SOMA DO ATIVO REAL	204.867,41		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	204.867,41
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	204.867,41
TOTAL GERAL	204.867,41	TOTAL GERAL	204.867,41

LUÍSA AP. CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente

NEIREMAR JACQUES TEIXEIRA MOREIRA
CRC/MS Nº 008062/O-2

NELSON VIEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA -	54.436,62	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA -	1.553.614,25
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	54.436,62	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	1.553.614,25

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	54.436,62	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	888.651,72
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.525,91
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA -	1.710.913,89	INVESTIMENTOS	54.436,62
VARIAÇÕES ATIVAS	1.710.913,89		
TRANSFERÊNCIA DE DUODÊCIMOS	1.710.913,89	INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	157.299,64
		VARIAÇÕES PASSIVAS	157.299,64
		DEVOLUÇÃO DE DUODÊCIMOS	157.299,64
		RESULTADO PATRIMONIAL	54.436,62
		SUPERÁVIT VERIFICADO	54.436,62
T O T A L	1.765.350,51	T O T A L	1.765.350,51

LUÍSA AP. CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente

NEIREMAR JACQUES TEIXEIRA MOREIRA
CRC/MS Nº 008062/O-2

NELSON VIEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Inscrição	Liquidação Baixa	Movimento no Inscrição	exercício Baixa	Saldo próximo Exercício
CONSIGNACOES						
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	34.143,00	34.143,00	0,00
I.N.S.S.	0,00	0,00	0,00	52.361,93	52.361,93	0,00
IPSMB	0,00	0,00	0,00	12.105,91	12.105,91	0,00
ISS RETIDO	0,00	0,00	0,00	9.365,53	9.365,53	0,00
EMPRÉSTIMOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	0,00	0,00	63.330,06	63.330,06	0,00
EMPRÉSTIMOS (SASE)	0,00	0,00	0,00	15.624,00	15.624,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SERVIDORES ATIVO	0,00	0,00	0,00	546,27	546,27	0,00
Total do Grupo:	0,00	0,00	0,00	187.476,70	187.476,70	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	187.476,70	187.476,70	0,00

LUÍSA AP. CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente

NEIREMAR JACQUES TEIXEIRA MOREIRA
CRC/MS Nº 008062/O-2

NELSON VIEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:FF78E8BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANEXO 12

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMCA 1 de 1							
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	41.500,00	10.434,11	-31.065,89	DESPESA EMPENHADA	24.500,00	7.194,52	-17.305,48
Receita	500,00	1.229,22	729,22	Creditos Orcam e	24.500,00	7.194,52	-17.305,48

Patrimonial				Suplementares			
Transferencias Correntes	41.000,00	9.204,89	-31.795,11	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
SOMA	41.500,00	10.434,11	-31.065,89				
				SOMA	24.500,00	7.194,52	-17.305,48
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	17.000,00	3.239,59	-13.760,41
TOTAL	41.500,00	10.434,11	-31.065,89	TOTAL	41.500,00	10.434,11	-31.065,89
CAMAPUÃ/MS, 31 de dezembro de 2010.							

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029/P-4/MS

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:63197566

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANEXO 13

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMCA 1 de 1							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RECEITA ORCAMENTARIA			10.645,88	DESPESA ORCAMENTARIA			7.194,52
FONTES DA RECEITA			10.645,88	FUNCOES DE GOVERNO			7.194,52
RECEITAS CORRENTES		10.434,11		DESPESA EMPENHADA		7.194,52	
Receita Patrimonial	1.229,22			Assistência Social	7.194,52		
Transferencias Correntes	9.204,89			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			443,03
Interferências Ativas		211,77		DEPOSITOS			443,03
Transferências Financeiras Recebidas	211,77			DIVERSAS ORIGENS		443,03	
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			443,03	Consignacoes	443,03		
DEPOSITOS			443,03	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			19.167,36
DIVERSAS ORIGENS		443,03		SALDO DE BALANCO			19.167,36
Consignacoes	443,03			DISPONIVEL		19.167,36	
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			15.716,00	Bancos, Conta de Movimento	19.167,36		
SALDO DE BALANCO			15.716,00	TOTAL			26.804,91
DIPONIVEL		15.716,00					
Bancos, Conta de Movimento	15.716,00						
TOTAL			26.804,91				
CAMAPUÃ/MS, 31 de dezembro de 2010.							

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029/P-4/MS

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:2A290CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANEXO 14

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMCA 1 de 1							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
A T I V O				P A S S I V O			
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			19.167,36	SALDO PATRIMONIAL			24.763,86
DISPONIVEL			19.167,36	ADMINISTRACAO DIRETA			24.763,86
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		19.167,36		PATRIMONIO LIQUIDO		24.763,86	
PMC/ FMDCA DOAÇÃO	19.167,36			Ativo Real Liquido	24.763,86		
ATIVO PERMANENTE			5.596,50	TOTAL			24.763,86
IMOBILIZADO			5.596,50				
BENS MOVEIS		5.596,50					
Bens Móveis - FMCA	5.596,50						
TOTAL			24.763,86				
CAMAPUÃ/MS, 31 de dezembro de 2010.							

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029/P-4/MS

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:5A73CD3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANEXO 15

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMCA 1 de 1							
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL							
V A R I A Ç Õ E S	A T I V A S			V A R I A Ç Õ E S P A	S S I V A S		
T I T U L O S		VALOR		T I T U L O S		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			10.645,88	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			7.194,52
RECEITA ORCAMENTARIA			10.645,88	DESPESA ORCAMENTARIA			7.194,52
RECEITAS CORRENTES		10.434,11		DESPESAS CORRENTES		7.194,52	
Receita Patrimonial	1.229,22			Outras Despesas Correntes	7.194,52		
Transferencias Correntes	9.204,89			RESULTADO PATRIMONIAL			3.451,36
Interferências Ativas		211,77		ADMINISTRACAO DIRETA			3.451,36
Transferências Financeiras Recebidas	211,77			RESULTADO DO EXERCICIO		3.451,36	
TOTAL			10.645,88	Superavit Verificado	3.451,36		
				TOTAL			10.645,88
CAMAPUÃ/MS, 31 de dezembro de 2010.							

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029/P-4/MS

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:209B3A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANEXO 16

A U T O R I Z A C O E S			SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao		Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMAPUÃ/MS, 31 de dezembro de 2010.							

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029/P-4/MS

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:CB429059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ANEXO 17

	SALDO DO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC
ENTID T I T U L O S	EXERCICIO	Inscricao	Baixa	SEGUINTE
DEPOSITOS	0,00	443,03	443,03	0,00
CONSIGNACOES	0,00	443,03	443,03	0,00
5 INSS/PF-FMCA	0,00	211,77	211,77	0,00
5 ISSQN - FMCA	0,00	231,26	231,26	0,00
TOTAL	0,00	443,03	443,03	0,00
CAMAPUÃ/MS, 31 de dezembro de 2010.				

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

BÁRBARA LOPES BELCHIOR
Contador - 011029/P-4/MS

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:D33B0460

